



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Ofício nº 073/2023
Origem: Gabinete
Assunto: Responde ao Ofício 051/2023

Recebi 10/04/2023


ASS DO RESPONSÁVEL

São José da Barra/MG, 4 de abril de 2.023.

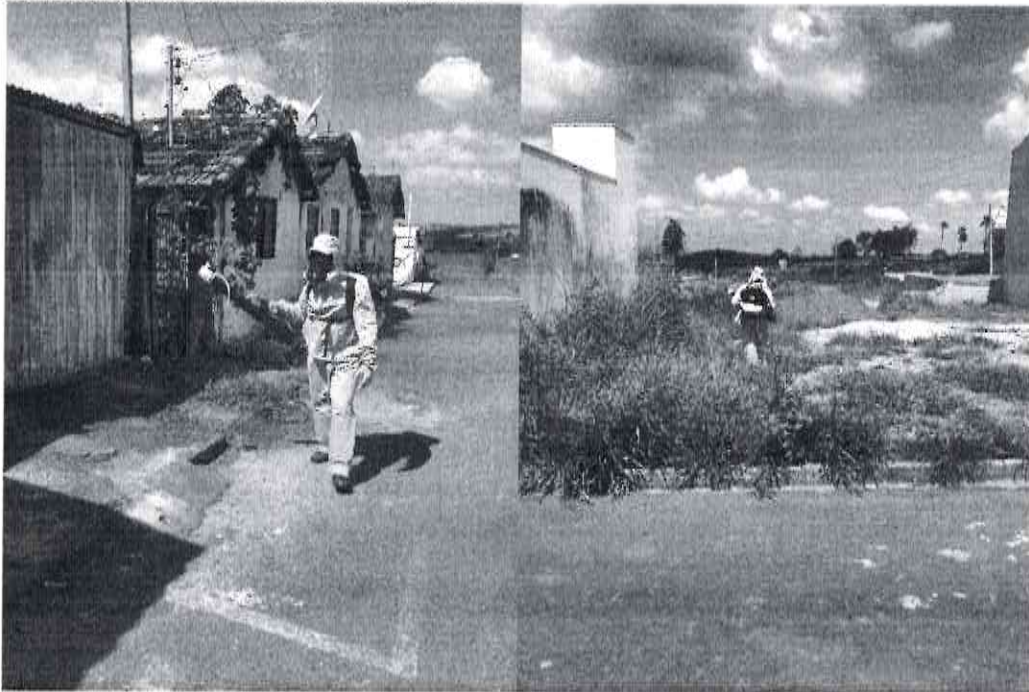
Excelentíssimo Presidente:

Em cordial visita e em atenção ao Ofício 051/2023 de vossa autoria, apresentados, adiante, as informações solicitadas de acordo com cada assunto abordado no aludido documento:

1) Em todos os anos, o Município elabora plano de contingência para o combate do mosquito *Aedes Aegypti*.

Neste ano, o combate ao mosquito está sendo feito pelos Agentes de Combate a Endemias por meio da aplicação do UBV portátil, levado às costas dos agentes de endemias, o qual tem se mostrado muito eficaz, pois consegue atingir locais com maior predominância do inseto.

Em caso de necessidade, a Secretaria de Saúde solicitará a caminhonete adaptada com bombas UBV (Ultra Baixo Volume) pesado para complementar as ações que vem sendo realizadas nos bairros da cidade.



2) O serviço realizado na estrada que liga o centro a Bom Jesus dos Campos apresentou problemas devido ao excesso de chuvas. Imediatamente a empresa responsável

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 272 – Centro – Cep: 37945-000
Fone: (35) 3523-9115 / 3523-9200 – **FAX (35) 3523-9114** - São José da Barra/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA Estado de Minas Gerais

foi contatada e, posteriormente, o serviço foi refeito (apenas uma vez), sendo que não apresentou mais problemas, visto que a massa asfáltica e o serviço são de boa qualidade.

3) O Município possui 23 (vinte e três) caçambas contratadas para a coleta de lixo nos diversos locais afastados do perímetro urbano. Em algumas a coleta é realizada duas vezes por semana e em outras, uma vez, atendendo, satisfatoriamente a demanda local.

Recentemente, o proprietário do imóvel próximo ao trevo, onde estavam localizadas duas caçambas, exigiu a retirada delas do local. Sendo assim, a Prefeitura está providenciando um novo local para a colocação das referidas caçambas, ressaltando que as outras 21 (vinte e uma) caçambas estão sendo utilizadas normalmente.

4) O Município já está realizando mutirões de limpeza. Os Agentes de Combate a Endemias vem fazendo um trabalho em conjunto com a comunidade para a retirada de lixos e entulhos, eliminando, desse modo, locais que acumulam água e contribuem para a proliferação do mosquito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA Estado de Minas Gerais

5) A Prefeitura já vem fazendo publicações em redes sociais com o objetivo de orientar e conscientizar a população local sobre o uso racional da água, principalmente durante o período de seca que se aproxima.

6) O Município contratou empresa especializada para a pavimentação asfáltica de trecho da estrada que liga ao Porto de São José da Barra, sentido Guapé, incluindo, obviamente, a instalação de canaletas para a captação de águas pluviais.

O respectivo contrato recebeu o nº 087/2021 e foi originário do Processo Licitatório 011/2021 – Concorrência 001/2021, sendo que valor total pago à empresa contratada foi de R\$ 2.891.258,26.

7) Como é de conhecimento público, as intensas chuvas dos últimos meses causaram estragos em todo o território municipal, sendo alguns com maior ou menor gravidade.

Tendo em conta a limitação de recursos, o Município tem dado prioridade para a solução dos problemas com maior gravidade, atendendo, primeiramente, estes casos que demandam maior urgência,

Ressaltamos todos os problemas serão resolvidos conforme a necessidade e a possibilidade de execução dos trabalhos.

No caso específico das canaletas da rodovia sentido Porto, cabe destacar que, diante da estabilização do período chuvoso, o seu desentupimento não é urgente.

Sendo assim, considerando a sequencia dos trabalhos que vem sendo realizados pela Secretaria de Obras, de acordo com a urgência de cada caso, informamos que o seu desentupimento das referidas canaletas será realizado tão logo os casos urgentes sejam solucionados.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município

Exmo. Sr. Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara dos Vereadores de São José da Barra/MG